

DFCRETO Nº 77 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS”.

ANTÔNIO GUILHERME NUNES, Prefeito Municipal de União de Minas-MG., no uso de suas atribuições legais:

Considerando as celebrações de passagem de ano;
Considerando a necessidade de adotar uma política de contenção de despesas e gastos;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 31 de dezembro de 1997 e 02 de janeiro de 1998.

Parágrafo Único – Trabalharão normalmente os servidores das seguintes repartições: Cemitério, Motoristas das Ambulâncias, Correio, Vigilantes das repartições Municipais e Estaduais, limpeza pública.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União de Minas-MG., 29 de dezembro de 1997.

ANTÔNIO GUILHERME NUNES
Prefeito Municipal

ACPJ/smm.